



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 189/2024**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando notificação ao proprietário do imóvel localizado na rua Blumenau, n. 958, bairro São João, para que realize roçada, conforme determina Lei n.º 2734/92.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura é uma solicitação cidadão junto a este gabinete.

Ocorre que a falta de roçada resulta e mato alto no referido local contribui para proliferação de animais peçonhentos e, gera diversos transtornos e riscos de contaminação aos moradores das proximidades.

Ademais, no tocante a limpeza do imóvel, o art. 26 da Lei n. 2734/92 assim dispõe: "Os proprietários de terrenos são obrigados a murá-los ou cercá-los, bem como mantê-los em perfeito estado de limpeza, capinados e drenados."

**SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2024**

**RUBENS ANGIOLETTI  
VEREADOR - PL**